



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 136, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 59.711.226,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 9.711.226,00** (Nove milhões, setecentos e onze mil,duzentos e vinte e seis reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ **9.711.226,00** (Nove milhões, setecentos e onze mil,duzentos e vinte e seis reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 136/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.122.0028.1.005	4.4.90.51.00	290	1635	2.087.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30.00	295	1635	1.185.326,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.30.00	320	1635	250.000,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.043	3.3.90.39.00	321	1635	170.000,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	342	1635	4.412.700,00	-
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39.00	345	1635	1.606.200,00	-
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.35.00	297	1635	-	30.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30.00	342	1635	-	770.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Saúde				-	8.911.226,00
TOTAL				9.711.226,00	9.711.226,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 136 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2024	282.631.521,19
	(B) 01 a 09 / 2023	193.094.839,82
	(C) 10 a 12 / 2023	125.534.483,64
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{282.631.521,19}{193.094.839,82} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	46,369277 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2023 (C) =	125.534.483,64
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	58.209.432,59
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =	183.743.916,23

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 9/2024 (A) =	282.631.521,19	
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =	183.743.916,23	
Arrecadação provável para o exercício 2024 =	466.375.437,42	
	Educação	Saúde
	349.781.578,07	116.593.859,36
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	247.822.222,00	
	Educação	Saúde
	185.945.000,00	61.877.222,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	102.196.045,79	29.073.266,99
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	61.640.532,28	25.643.370,37

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	61.640.532,28	25.643.370,37
Fator de correção =	0%	35%
Justificativa		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 136/2024 R\$ 8.911.226,00